



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

P. M. ERECHIM
Fls 794
CREAS

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 012/2021

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO* E PARECER

Realizada visita à OSC APAE no dia 01 de junho de 2023. Houve mudança na direção, coordenação e alguns profissionais, sendo necessário informar sobre a modalidade de atendimento da Política de Assistência Social, no que refere ao nível de proteção da Média Complexidade. No âmbito de repasse de recursos federais do Piso de Transição de Média Complexidade, deve-se garantir os procedimentos técnicos para que as famílias superem as condições de violação de direitos, como: Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias; realização de visitas domiciliares; atendimento sociofamiliar; atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias. **Recomenda-se que os atendimentos e demais procedimentos Psicológicos, do Serviço Social e demais profissionais inseridos através do recurso do PTMC estejam de acordo com a Política de Assistência Social, ou seja, da Proteção de Média Complexidade, organizando as pastas individuais com os Relatórios ou outros documentos conforme orientação dos respectivos Conselhos de representação das respectivas categorias profissionais e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Proteção Especial de Média Complexidade), Caderno de Orientações Técnicas – CREAS.** Lembrando ainda que os beneficiários são de abrangência deste município, uma vez que tal Serviço se dá no âmbito do CREAS. Reforçamos que a Equipe Técnica se atente para que havendo necessidade, que os encaminhamentos para as demais Políticas, especialmente de saúde sejam contemplados, priorizando ações que promovam essa população aos direitos já garantidos em Lei e no Projeto, conforme proposto na descrição das ações a serem executadas “Escuta, atendimento e encaminhamento para a rede interna e externa” (pág. 275, do termo de Colaboração 012/21), como também, agilizando a superação das violações que foram acometidos.

O Plano de Acompanhamento Familiar individual é imprescindível, pois auxiliará na superação dos problemas e na rotatividade do público beneficiário e metas.

Cabe salientar, que a Coordenadora e Assistente Social Eliane de David apresentou a lista de beneficiários com as metas preenchidas e relatou sobre a continuidade sem prejuízo do Plano de Trabalho de que trata o Termo de Colaboração em tela.

A Coordenadora citada, enviou o ofício nº 002/2023 com cópia do Relatório



TERMO DE COLABORAÇÃO nº 012/2021

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO* E PARECER

das atividades realizadas, documento anexo, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Consideramos com isso, que o objeto da parceria está sendo efetivado.

À Comissão de Monitoramento e avaliação para homologação deste documento.

Erechim, 26 de junho de 2023.

Gestora Titular
Cláudia Pires
Chefe do CREAS
Assistente Social
CRESS 10ª R nº 4475

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação